



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO SESENTA E NOVE

Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, pelas dez horas, reuniu a **Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território** na sala três do Palácio de S. Bento, na presença dos Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Ponto único - Audição com o Presidente do **Conselho Directivo da Agência Portuguesa do Ambiente**, a requerimento do GP do PSD e do PAN a propósito da venda de seis barragens no Douro.

- Presenças:

José Maria Cardoso (BE); Luís Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); André Pinotes Batista (PS); Filipe Pacheco (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Nuno Fazenda (PS); Raquel Ferreira (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins Carvalho (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); João Gonçalves Pereira (CDS-PP); André Silva (PAN); Joacine Katar Moreira (Ninsc);

- Suplentes:

Fernando Paulo Ferreira (PS); Manuel dos Santos Afonso (PS); Miguel Matos (PS); João Gomes Marques (PSD); Jorge Costa (BE)

- Faltas:

Hugo Pires (PS); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Mariana Silva (PEV);

Esta reunião foi integralmente gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento, em <https://canal.parlamento.pt/?cid=5302&title=audicao-do-presidente-da-agencia-portuguesa-do-ambiente-apa> pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

O **Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território**, Senhor **Deputado José Maria Cardoso**, abriu os trabalhos e, após cumprimentar os representantes da entidade convidada e os membros da Comissão presentes em sala e on-line, cedeu a palavra ao Senhor **Deputado Luis Leite Ramos** (PSD) para apresentação do requerimento do GP do PSD a propósito da venda de seis barragens no Douro. Seguiu-se apresentação de requerimento sobre a mesma matéria pelo Senhor **Deputado André Silva** (PAN).

Foi concedida a palavra ao **Presidente do Conselho de Diretivo da APA, Nuno Lacasta**, para uma exposição inicial, na qual começou por elencar as competências da APA em matéria de aproveitamentos hidroelétricos. Explicou que a Lei da Água permite transmissão dos contratos de concessão, cabendo à APA emitir parecer prévio. Referiu que a análise efetuada pela APA não incluiu matéria de natureza económico-financeira nem de índole fiscal. À data do memorando, não havia condições para parecer favorável da APA - na sua sequência, iniciaram-se diversas linhas de análise, na qual se suscitaram aspetos como medidas ambientais, necessidade de avaliação contrato a contrato, incluindo-se a solicitação de intervenção do Ministério das Finanças. Todos os Departamentos da APA participantes na decisão final emitaram informações favoráveis

previamente à aprovação. Das medidas de compensação verificadas apenas um número residual estava por cumprir, o que não significava óbice à decisão. Concluiu, afirmando que a APA, na qualidade de concedente, poderá fiscalizar os contratos no futuro, e que assim fará.

Intervieram os Senhores **Deputados Miguel Costa Matos** (PS), **Luis Leite Ramos** (PSD), **Mariana Mortagua** (BE), **Duarte Alves** (PCP), **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP), e **Joacine Katar Moreira** (NIInsc).

O **Presidente da APA** respondeu após cada intervenção, esclarecendo que presidiu à decisão uma preocupação de objetividade e rigor da análise efetuada, detalhando um conjunto de matérias estreitamente conexas com o interesse público. Sobre a estrutura societária da empresa veiculo, considerou que a APA não tinha de se pronunciar sobre essa componente, mas, no entanto, informou-se sobre a capacidade económico-financeira da ENGIE e procedeu à verificação de que o Grupo tinha meios técnicos e humanos para assegurar a continuidade da operação. Foi garantido a prevalência de um período durante o qual a EDP terá de continuar a prestar apoio técnico à nova concessionária. Reiterou que a APA se limita a decisões técnicas, não se cabendo a esta Agência pronunciado sobre aspetos económico-financeiros, tendo, no entanto, identificado a necessidade de endereçar estes ângulos de análise. Deu nota dos passos seguidos pela APA no âmbito da análise processual desta transmissão.

No final da 1.ª ronda, o Senhor **Presidente da Comissão** cedeu a condução dos trabalhos ao Senhor **Vice-Presidente da Comissão, Deputado Paulo Leitão**.

Na segunda ronda de intervenções, foi dada a palavra aos Senhores **Deputados Nuno Fazenda** (PS), **Luis Leite Ramos** (PSD), **Mariana Mortágua** (BE), **Duarte Ramos** (PCP) e **João Gonçalves Pereira** (CDS-PP), tendo o Presidente da APA respondido às questões colocadas de forma conjunta.

Foram feitas as interpelações à Mesa pelos Senhores **Deputados Mariana Mortágua** (BE) e **Luis Leite Ramos** (PSD), solicitando resposta a questões anteriormente colocadas na 2.ª ronda. O Presidente em exercício concedeu tempo adicional ao Presidente da APA para esclarecer os aspetos suscitados.

O Presidente em exercício solicitou que a APA que enviasse por escrito as respostas às questões suscitadas pelos Senhores **Deputados Mariana Mortágua** (BE) e **Luis Leite Ramos** (PSD), o que o Presidente da APA se comprometeu a fazer.

Os trabalhos foram encerrados pelas 11H58.

Palácio de São Bento, 30 de março de 2021

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)